



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 111 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Obras e Serviços"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor **VALDECI PAULO PANTALEÃO JUNIOR**, arquiteto e urbanista, CAU-BR Nº:A53254-1, matrícula nº7434, para acompanhamento e fiscalização dos seguintes serviços:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM DUAS SALAS DE AULAS MEDINDO 204,06M² (SALA ANEXA A ESCOLA VIDA E ESPERANÇA) NO ASSENTAMENTO ANTÔNIO SOARES, ZONA RURAL, ATINGA BR 080, ESTRADA DA JOAÇABA NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE CONFORME TC PAR 7510/2013.

ART. 2º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto dessa nomeação.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 25
de janeiro de 2018.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 25/01/2018

Resp. Roberto de Souza

Peixoto que eu quero

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 111 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 111 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para “Fiscalização de Obras e Serviços”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor **VALDECI PAULO PANTALEÃO JUNIOR**, arquiteto e urbanista, CAU-BR N°:A53254-1, matrícula n°**7434**, para acompanhamento e fiscalização dos seguintes serviços:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM DUAS SALAS DE AULAS MEDINDO 204,06M² (SALA ANEXA A ESCOLA VIDA E ESPERANÇA) NO ASSENTAMENTO ANTÔNIO SOARES, ZONA RURAL, ATINGA BR 080, ESTRADA DA JOAÇABA NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE CONFORME TC PAR 7510/2013.

ART. 2º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto dessa nomeação.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 25 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.